

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008138-0

SAS – CL

EDITAL nº: 393/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **S.C.F.V – MODALIDADE: CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ**

CAPACIDADE: 180 VAGAS

Em atenção ao chamamento público, edital nº 393/SMADS/2018 houve a apresentação de 01 Proposta para o SCFV Centro para Juventude - CJ , sendo a OSC **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DO ZEZINHO** - CNPJ nº. **74.566.035/0001-29**. Após a sessão pública realizada no dia 01/11/2018 a comissão de seleção realizou a análise técnica para a proposta e apresenta parecer final conclusivo, a saber:

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Satisfatória a proposta apresentada pela OSC **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DO ZEZINHO**, sendo que se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital, bem como o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com legislação em vigor, às normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custo total do serviço, contemplando as exigências e critérios estabelecidos no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC descreve o objeto da parceria, as metas e parâmetros a serem avaliados, bem como a forma de seu cumprimento.

Apresenta documentação que comprova sua experiência, atuação no território e economicidade. Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

Aponta a metodologia a ser desenvolvida no trabalho social com os usuários e famílias e forma de monitoramento e avaliação dos resultados, os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

O Plano de trabalho apresentado pela OSC contempla o trabalho a serem desenvolvidas junto aos adolescentes, jovens e famílias e no território, considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço, apresentando técnicas e metodologias viáveis de serem executadas, com vistas à garantia das seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DO ZEZINHO** - CNPJ nº. **74.566.035/0001-29** e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 12 de novembro de 2018.



Claudia Roziane Cirilo Silva
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Roseli Yoko Akagui
Titular da Comissão de Seleção



Anderson de Azevedo Barbosa
Titular da Comissão de Seleção